ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Publicado
EM 10 / 04 / 25
Retirado ___ /
Itaara-RS Ass.

PROCESSO Nº 157/2025
INEXIGIBILIDADE N° 32/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa ZINN ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – CNPJ 07.765.992/0001-97 com o propósito de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal, incluindo orientações perante órgãos externos e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, para as demandas provenientes Procuradoria/Assessoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e Servidores autorizados.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Zinn Escritório de Advocacia**, CNPJ n° 07.765.992/0001-97, situada na Rua do Acampamento, 239, Sala 51, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-001, telefone 55-3025-3535 / 55-99972-3535, e-mail: robsonzinn@gmail.com, no valor total de **R$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) por 12 meses, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Atividade: 2005 Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.35. Serviços de Consultoria (42)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01
Fonte: 1500- livre de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 10 de abril de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2973-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal